

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS**  
**DECRETO Nº 04175, de 04 de outubro de 2021**

DECRETO Nº 04175, de 04 de outubro de 2021

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.615 de 17 de dezembro de 2020 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 165.250,00 (cento e sessenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais)

<b>CRÉDITO(S)</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
02.04.01.12.361.1207.2.071 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR-ENS.FUND.-REC.PROPRIOS				
339030 - Material de Consumo	67	ENSINO	101	10.000,00
02.04.02.12.365.1206.2.008 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	106	FEB.70	118	7.000,00
02.05.01.10.122.1005.2.185 - MANUTENCAO ATIVIDADES SEC.MUN.SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	163	SAUDE	102	200,00
02.05.01.10.301.1001.2.161 - MANUT.ATENDIMENTOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	185	SAUDE	102	300,00
02.05.01.10.301.1001.2.190 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	203	SAUDE	102	56.000,00
02.05.01.10.302.1002.2.162 - MANUT.ATIVID.ATENDIMENTO PACIENTE FORA DOMICILIO				
339030 - Material de Consumo	250	SAUDE	102	31.900,00
02.05.01.10.303.1003.2.163 - MANUTENCAO ATIVIDADES ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	267	SAUDE	102	37.100,00
02.05.01.10.304.1004.2.057 - MANUT.ATIVIDADES VIG.SANITARIA MUNICIPAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	271	SAUDE	102	2.000,00
02.06.01.08.244.0801.2.116 - GESTAO SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	331	AS.SOC	100	15.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	332	AS.SOC	100	4.000,00
02.06.01.08.244.0801.2.198 - MANUTENCAO SERVICOS FAMILIA ACOLHEDORA				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	344	AS.SOC	100	1.750,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>165.250,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a(s) anulação(ões) total(ais) ou parcial(ais) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), constante(s) do orçamento-programa;

<b>RECURSO(S)</b>				
<b>ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
02.04.01.12.361.1202.2.068 - MANUTENCAO PREDIOS ESCOLARES-REC.PROPRIOS				
339030 - Material de Consumo	61	ENSINO	101	6.000,00
02.04.01.12.361.1202.2.068 - MANUTENCAO PREDIOS ESCOLARES-REC.PROPRIOS				
449030 - Material de Consumo	62	ENSINO	101	4.000,00
02.04.02.12.361.1202.2.175 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB				

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS**  
**DECRETO Nº 04175, de 04 de outubro de 2021**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	86	FEB.70	118	7.000,00
02.05.01.10.122.1005.2.185 - MANUTENCAO ATIVIDADES SEC.MUN.SAUDE				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	166	SAUDE	102	2.000,00
02.05.01.10.122.1005.2.185 - MANUTENCAO ATIVIDADES SEC.MUN.SAUDE				
339040 - Serv. Technol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	171	SAUDE	102	14.000,00
02.05.01.10.301.1001.2.038 - MANUTENCAO ATIVIDADES PROGRAMA SAUDE BUCAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	176	SAUDE	102	10.000,00
02.05.01.10.301.1001.2.038 - MANUTENCAO ATIVIDADES PROGRAMA SAUDE BUCAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	177	SAUDE	102	10.000,00
02.05.01.10.301.1001.2.194 - MANUT.PROGRAMA NUCLEO APOIO SAUDE FAMILIA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	217	SAUDE	102	11.000,00
02.05.01.10.301.1001.2.194 - MANUT.PROGRAMA NUCLEO APOIO SAUDE FAMILIA				
319013 - Obrigacoes Patronais	219	SAUDE	102	500,00
02.05.01.10.302.1002.2.050 - MANUT.ATIVIDADES MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	233	SAUDE	102	16.000,00
02.05.01.10.302.1002.2.050 - MANUT.ATIVIDADES MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	234	SAUDE	102	9.000,00
02.05.01.10.302.1002.2.050 - MANUT.ATIVIDADES MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL				
339030 - Material de Consumo	238	SAUDE	102	55.000,00
02.06.01.08.244.0801.2.011 - MANUTENCAO PROTECAO SOCIAL BASICA - REC.AS.SOC.				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	327	AS.SOC	100	20.750,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>165.250,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>165.250,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 04 de outubro de 2021.

**Dirceu D Ângelo de Faria**  
**Prefeito Municipal**